

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 034/SVMA/2018**

**CONTRATO Nº 002/SVMA/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.144.868-0**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/SVMA/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 03.803.992/0001-83.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de trato e manejo de animais silvestres atendidos pela Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre – DEPAVE-3 as dependências das Unidades Ibirapuera e Anhanguera.

**OBJETOS DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2018.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO**

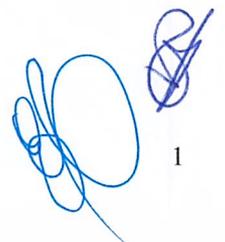
**REJUSTADA CONFORME**

**PORTARIA 389/17:** R\$ 1.513.501,08 (Hum milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e um reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.541.3020.6651.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 45.423/2018

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.803.992/0001-83**, com sede na Rua Otávio Alves Dundas, nº 350, Vila IVG, CEP 03249-000, São Paulo, SP, fone/fax: (11) 2703-7974, e-mail [konserv@uol.com.br](mailto:konserv@uol.com.br), neste ato representada pela Sra. **VERÔNICA DE ARAUJO FERREIRA**, diretora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.815.535-4 – SSP/SP e inscrita no CPF/MP sob o nº 281.030.658-38, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 707, do processo em epigrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, à pág. 70, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 002/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2018, pelo valor de **R\$ 1.513.501,08** (Hum milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e um reais e oito centavos).

Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

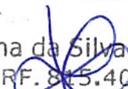
São Paulo, 23 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**KONSERV SISTEMAS DE SERVIÇOS EIRELI**  
VERÔNICA DE ARAUJO FERREIRA  
CONTRATADA

PUBLICADO  
Em: 24/05/18

SVMA-Pág 67

  
Karina da Silva Antonio  
RF. 815.409.1  
Assistente II

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Geovana Portante  
R.G. nº 43.370.037-3

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº